MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 609 - Maio/2025
Resoluções - N° 388 a 395/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 16 de maio de 2025

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 388, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 383, de 1º de abril de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 03/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.058783/2024-24;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 383, de 1º de abril de 2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 03/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "Programa de Apoio à Produção e Divulgação Editorial e Cultural da Universidade Federal do Piauí", aprovado e cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ01/2025-SCS-024-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 389, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 385, de 25 de abril de 2025, que aprovou a indicação da servidora Adrianna de Alencar Setubal Santos para a Chefia da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal do Piauí.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.021126/2025-06;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 385, de 25 de abril de 2025, que aprovou a indicação da servidora Adrianna de Alencar Setubal Santos, SIAPE nº 2573735, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Chefe da unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal do Piauí, conforme artigo 2º da Portaria MTCCGU nº 2737, de 20 de dezembro de 2017, e processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 2025

Aprova a incorporação de bens móveis cedidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) ao patrimônio da Universidade Federal do Piauí.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.15171/2025-62;

RESOLVE:

Fica aprovada a incorporação de 14 (quatorze) bens móveis, no valor total de R$ 14.254,38 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), cedidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) por meio do projeto de pesquisa nº 408444/2021-5, ao patrimônio da Universidade Federal do Piauí (UFPI), sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Engenharia Agronômica/CPCE, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 391, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 380, de 12 de fevereiro de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 01/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.053887/2024-05;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 380, de 12 de fevereiro de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 01/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "VII Congresso Internacional de Atenção Primária em Saúde – CIAPS: Ferramentas Inovadoras para Qualificação da APS e Redução da Mortalidade Materna", aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 746, de 15 de janeiro de 2025, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), sob o código nº ECT00/2024-CCS-516-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 392, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 386, de 02 de maio de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 04/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.016136/2025-03;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 386, de 02 de maio de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 04/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "4ª Edição Diálogos Locais, Nacionais e Internacionais sobre a Pandemia da Covid-19: Internacionalização, trabalho, temporalidades, saúde pública e proteção social 1º Simpósio Internacionalização, Temporalidades, Trabalho e Formação (1º SINTTRAFOR)", aprovado e cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº ECT02/2025-CCHL-091-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 393, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 381, de 14 de fevereiro de 2025, que aprovou o Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.028886/2024-09;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 381, de 14 de fevereiro de 2025, que aprovou o Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), cujo objetivo é a execução de um regime de mútua colaboração entre as partes, no âmbito dos programas, projetos e ações desenvolvidos pela SEMARH, com intuito de compartilhar e desenvolver diagnósticos e relatórios referentes ao monitoramento hidrometeorológico e qualidade da água, segurança de barragens, ampliar a rede de observadores do Monitor de Secas Nacional, disponibilizar estagiários voluntários devidamente matriculados em cursos de graduação e pós graduação dentro da temática da gestão e regulação dos recursos hídricos e a troca e cessão de insumos a ser executado pelo Programa de Pós-graduação e Gestão e Regulação de Recursos Hídricos nos laboratórios do Centro de Tecnologia, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 394, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 382, de 18 de fevereiro de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 02/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão e Inovação (FADEX).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.051063/2024-11;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 382, de 18 de fevereiro de 2025, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 02/2025, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Extensão e Inovação (FADEX), cujo objetivo é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico intitulado "Formação em Línguas Estrangeiras e LIBRAS do Núcleo Interdisciplinar de Formação e Integração Linguístico-cultural – NINFIL" do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 721, de 18 de novembro de 2024, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ10/2024-UFPI-291-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 395, DE 14 DE MAIO DE 2025

Ratifica a Resolução CD/FUFPI nº 384, de 10 de abril de 2025, que aprovou a recondução da Ouvidora-Chefe da Ouvidoria Interna da Universidade Federal do Piauí.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/05/2025 e, considerando:

- a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2020 e

- o Processo Eletrônico nº 23111.018856/2025-89;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD/FUFPI nº 384, de 10 de abril de 2025, que aprovou a recondução de Maria Francinete Damasceno, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1321653, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Ouvidora-Chefe da Ouvidoria Interna da Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 meses, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de maio de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora